

DOSSIÊ: PERSPECTIVAS LOCAIS EM TEMPOS GLOBAIS.
HISTÓRIA GLOCAL COMO UMA VARIÁVEL TEÓRICA E METODOLÓGICA
NOS ESTUDOS HISTÓRICOS DO ESPAÇO AMERICANO (SÉCULOS XV-XIX)

Império português: a atuação dos judeus e cristãos-novos na dinamização da história global lusitana

*Portuguese Empire: The role of Jews and new Christians
in the dynamization of Lusitanian global history*

Cleusa Teixeira Sousa*

Universidade Federal de Goiás. Goiânia, GO, Brasil.

RESUMO: O objetivo central deste estudo versa sobre identificar e discutir os desdobramentos das medidas políticas, estratégicas e diplomáticas do Rei Venturoso para com os judeus portugueses que, após 1497 – por meio da conversão forçada –, passaram a ser “seus” cristãos-novos. Alguns prestaram serviços à Coroa portuguesa e dinamizaram a história global nos ciclos de expansões lusas de seus impérios no Norte da África e no Brasil, alcançadas pela integração realizada pelas travessias do Mediterrâneo e do Atlântico. Fosse por meio de suas atuações no comércio do além-mar, ou de suas funcionalidades como intérpretes, físicos, astrônomos ou astrólogos, eles colaboraram com o reinado manuelino sob sua proteção. Embora, posteriormente, tenham caído nas malhas da Inquisição portuguesa (1536-1540), ou tivessem seus descendentes como réus desta Instituição altamente organizada e difundida. Para tanto, metodologicamente optamos pela interpretação de fontes cronísticas, legislativas e administrativas portuguesas, bem como pela análise e interpretação de bibliografias pertinentes ao tema de abordagem.

PALAVRAS-CHAVE: conexões globais; judeus; cristãos-novos; estratégias manuelinas.

*E-mail: cleotsou@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0001-7252-9438>

ABSTRACT: *The main purpose of this study is to identify and discuss the consequences of political, strategic, and diplomatic measures of the Ventureful King towards the Portuguese Jews, who after 1497 – through forced conversion – became “his” New-Christians, some of whom rendered services to the Portuguese Crown, dynamizing the global history in the expansion cycles of the Portuguese empires in North Africa and Brazil, achieved by the integration accomplished by the Mediterranean and Atlantic crossings. Whether through their activities in overseas trade, or their functions as interpreters, physicists, astronomers, or astrologers, they collaborated with the Manueline reign under its protection. Although, later, they fell in the meshes of the Portuguese Inquisition (1536-1540) or had their descendants as defendants of this highly organized and widespread Institution. For that, methodologically, we opted for the interpretation of chronistic, legislative, and Portuguese administrative sources, as well as for the analysis and interpretation of bibliographies pertinent to the approach theme.*

KEYWORDS: *global connections; Jews; New-Christians; Manueline strategies.*

Introdução

As ações políticas e diplomáticas desenvolvidas por D. Manuel I relativas aos acordos que este governante fez com os seus conversos¹ no decorrer de sua administração régia deram novos contornos a este estudo. Advertindo que tais medidas nos abrem um leque de possibilidades reflexivas, visto que essas estratégias governamentais podem ser pensadas como uma série de procedimentos utilizados pela Coroa, cujo objetivo estava em obter o controle político-social do reino por meio da prática de um conjunto de operações “estratégicas”, fundamentadas no desejo de consolidar o “Projeto da Realeza”², ampliando as atividades com o mundo do além-mar e alargando seu império. Isso nos leva a refletir acerca da “virada global” (*globalturn*) que permitiu pensarmos sobre as conexões, interdependências, trocas e mobilidades decorrentes dessas conexões e integrações entre os povos possibilitadas pelo acesso e travessia do Mediterrâneo e mais tarde pelo Atlântico, atividades amplamente desenvolvidas, sobretudo, pelos judeus e cristãos-novos em suas trajetórias de vida e constante diásporas.

Ademais, é preciso compreender que essas operações se desenvolveram à sombra de um conjunto desnivelado de relações sócio-políticas que as envolvia, pois o poder do monarca (de cunho secular e supostamente “divino”) apresentava-se superior, se comparado ao poder “conquistado” pelos judeus e por cristãos-novos, que o obtiveram por meio dos usos e abusos de seus conhecimentos, fossem eles de cunho científico (da astrologia, astronomia, ou da cosmografia), linguístico (baseado na educação e na diáspora judaica), cultural (conhecimentos próprios de seus usos e costumes cotidianos) ou baseados na prática médica³.

Contudo, nessa interação que ocorreu entre a Coroa e os conversos faz-se mister salientar que ambos foram favorecidos nesse processo. Como é de conhecimento público, o saber gera poder àqueles que o detêm e tanto os judeus quanto os cristãos-novos souberam fazer uso desse elemento, em benefício do grupo judaico e dos conversos, em terras e domínios lusos. Assim como o Rei Venturoso soube tirar proveito das capacidades e dos conhecimentos de marranos e conversos portugueses em favor da Coroa.

Mediante essa perspectiva, o objetivo central desta investigação refere-se à tentativa de aludir alguns conversos que se destacaram do tempo do Rei Venturoso ao realizar essa tarefa de transitar entre Portugal, África, Ásia e Brasil, constituindo essa teia relacional e comercial, permeada pela circulação de ideias e culturas provocando a interconectividade das sociedades, cujas dinâmicas foram facilitadas *a priori* pelo acesso ao Mediterrâneo⁴ e, posteriormente, pelo Atlântico. Para tanto, traremos à tona personagens históricos que a serviço da Coroa portuguesa conseguiram propiciar essas interações,

levando em consideração que o objetivo da realeza neste propósito centrava-se em alcançar seus interesses quanto ao desenvolvimento do comércio e a manutenção do domínio de monopólios mercantis com e nas terras do além-mar. Desta forma, aludiremos casos de conversos cujos pais fizeram parte do batismo forçado e, posteriormente, seus filhos pagaram a conta desta ação. Em muitos casos, os judeus se convertiam apenas pela questão da sobrevivência em terras lusitanas. E, com o acirramento da perseguição aos heréticos, empreendida pelo Santo Ofício, os acusados de judaizar eram presos e lhes eram cominadas punições e penitências, pois se tratava de conversos (por vontade própria ou forçados), portanto, deviam devoção aos ritos, ensinamentos e práticas cristãs, aquelas relativas à religião católica.

Com base no primeiro caso, que trata dos conversos que prestaram serviços à Coroa, cujo fito era dar forma ao “Projeto da Realeza”, torna-se relevante compreender que a utilização do conhecimento dos cristãos-novos, aliada à “perspicácia” dos portugueses, foram fatores decisivos na consolidação da primazia dos lusitanos nas grandes empreitadas marítimas e na ampliação da mercancia com os “novos mundos”. Resultando no alcance da “criação” de um vasto império constituído pelos portugueses, que contavam espacialmente com apenas uma pequena proporção de terra e uma parcela encurtada de habitantes, se comparada à “Espanha”, ou a outros reinos europeus deste tempo. O fato enunciado (criação de um vasto império) nos intriga até os dias atuais, dada a repercussão de sua grandeza.

Nesse sentido, nos resta lançar mão de alguns questionamentos que nortearão esta parte da investigação, quais sejam: teriam os portugueses tirado proveito do decreto de expulsão dos judeus da Espanha (1492), utilizando-se da mão de obra desses “marranos” em favor da Coroa? A utilização da mão de obra judaica nesse caso seria uma tentativa de fortalecer o ideário expansionista do comércio com a contribuição desses indivíduos que atuaram tanto como seus aliados, quanto como protegidos da Coroa? De antemão, já compreendemos que essa situação foi possibilitada pelas manobras políticas realizadas pelo Rei Venturoso, e diante desta situação, temos clareza de que iremos nos deparar com diversas respostas a esse respeito. Especialmente por reconhecer que a relação estabelecida entre a Coroa lusa e a “espanhola” foi permeada pela constante tensão promovida pela aliança que as unia e pela rivalidade que as acompanhava (Bethencourt, 2000, p. 50). Que ora as aproximava e ora as afastava.

Apesar disso, é possível verificar que D. Manuel I não se furtou em utilizar descendentes de famílias judias que adentraram Portugal por ocasião da expulsão de seus familiares de Castela, Leão, Aragão, bem como de seus conversos em favor de conquistar os interesses da Coroa. Desta forma, no decorrer desta parte do estudo buscaremos desenvolver de modo mais aprofundado a análise que visa aclarar a participação de alguns membros deste grupo na consolidação dos interesses portugueses deste período.

O “protecionismo” manuelino destinado aos conversos “espanhóis” (marranos) que estavam em seus domínios, bem como aquele dedicado aos “seus cristãos-novos”, que foram convertidos à luz do batismo forçado e/ou por “vontade” própria, como um meio de sobrevivência em terras lusas, perdurou todo o seu reinado.

No transcurso desta investigação fomos impulsionados a observar a política diplomática desenvolvida por D. Manuel I em relação aos conversos portugueses, onde nos deparamos com as medidas tomadas pelo Rei Venturoso em sua administração, o qual procurou estabelecer um plano de governo voltado para o uso de estratégias diplomáticas mais acentuadas em três níveis: com o reino vizinho; com a Santa Sé e com os cristãos-novos (muitos deles marranos), visando garantir que esses conversos não fossem inquiridos quanto a fé que proferiam por duas décadas.

Destacamos ainda que o monarca manteve os judeus em seu reino como os “seus” conversos e aliados, atuando no intento empreendido no ultramar, ou através das iniciativas que já disseminavam o comércio do além-mar a esse tempo, como já ocorria em Flandres, Veneza, etc. Fato é que, ao longo dos tempos, grupos de judeus circularam por diversos espaços, vivendo às margens, mas também se movendo dentro e através das fronteiras culturais, espaciais e da interconectividade das culturas mediterrânicas,

conforme pode se verificar em estudos como aqueles realizados por Shlomo Dov Goitein, em que documenta o registro da existência de redes judaicas que já transitavam entre a Península Ibérica e a Índia, desde pelo menos o século X (König, 2019, p. 30).

Mesmo padecendo das pressões da Coroa castelhana acerca da presença de marranos em terras lusas e mediante o pedido de que se adotasse um posicionamento favorável à política inquisitorial dos castelhanos, de modo que favorecesse o retorno desse grupo para Castela, o Rei Venturoso manteve a diplomacia relacional também neste quesito, criando diversas estratégias protecionistas favoráveis a eles e que, por conseguinte, também garantiria benefícios à Coroa. Essas alianças foram contraídas durante todo o decorrer da administração manuelina.

Embora se tratasse de um quadro complexo, D. Manuel I, assessorado por seu conselho, se empenhou em criar mecanismos políticos que dessem vazão aos intentos da Coroa. Quanto a consolidação dos interesses régios, tanto os judeus quanto os cristãos-novos foram de suma relevância no intento de criação de instrumentos proeminentes para as grandes navegações, bem como nas previsões astrológicas e astronômicas que favoreceram o êxito das empreitadas marítimas que se destinaram a chegada dos portugueses a Índia, bem como às terras de Santa Cruz, que posteriormente foram denominadas de Brasil. Alcançando lugares que até então eram “desconhecidos” por eles.

Ademais, esse grupo teve sua importância ainda como intérpretes da Coroa na diplomacia com outros povos do além-mar e muitos continuaram cuidando das finanças, da administração de praças comerciais e do fisco da Coroa portuguesa mesmo em terras distantes, muitas vezes servindo de elo entre as duas administrações (a local e a lusitana). Mesmo e, sobretudo, nas três primeiras décadas do século XVI, com a expansão comercial conquistada por meio da empreitada marítima, a participação desse povo junto à economia portuguesa continuou em alta. A esse respeito, não podemos deixar de refletir sobre os conversos portugueses, considerando que grande parte deles eram nascidos na “Espanha” e mesmo após o batismo forçado acabavam voltando às suas origens, em visita ao seu local de nascimento, onde prestigiavam o comércio e participavam dos negócios realizados nas feiras, vendendo os artigos portugueses tradicionais, os têxteis, como a seda e a lençaria de produção lusa, bem como aqueles provenientes do comércio ultramar.

Desta forma, não resta dúvidas de que a produção têxtil tenha beneficiado os mercadores judeus e outros tantos cristãos-novos da virada do século XV para o XVI e na primeira metade deste último. Entretanto, a grande maioria dos conversos integrava tanto a mercancia local quanto a internacional (estabelecida entre Portugal, o Sudeste da França, as colônias americanas, o Norte da África, a Europa Setentrional e o Mediterrâneo). Assim, nos é pertinente, pensar o Mediterrâneo e posteriormente o Atlântico como espaços de conexões e de possibilidades para a ampliação da comunicação entre as diferentes comunidades que viviam em suas margens e proximidades.

Os sefarditas, ao longo do século XVI, foram habitar em algumas colônias espanholas, que se estendiam do México ao Rio da Prata, das Antilhas às Filipinas, destacando-se entre as comunidades mercantis locais, pelo menos até o século XVII (Mucznik *et al.*, 2009, p. 160). Além de terem se estabelecido no Norte da África, em Antuérpia, em Amsterdã, na Terra de Santa Cruz (Brasil) e em outras localidades onde atuaram no comércio tanto dessas localidades como mediando a mercancia com outros lugares.

Quanto ao posicionamento de D. Manuel I em relação aos cristãos-novos que emigraram para Índia ou para Terra de Santa Cruz (Brasil) após a empreitada marítima do final do séc. XV, que os conduziram a essas “novas” terras, montamos o quadro que segue (Quadro 1), com o intuito de orientar melhor o leitor sobre o que norteará a tessitura deste estudo:

O Quadro que ora apresentamos visa aclarar as medidas do Rei Venturoso relativas aos cristãos-novos portugueses, os quais prestavam serviços em favor da administração régia como aliados da Coroa.

Quadro 1 – Concessões de privilégios dadas por D. Manuel I aos conversos em reconhecimento aos seus préstimos a Coroa em terras do além-mar.

Data e Ano	A Empreitada Marítima e as concessões de privilégios dadas por D. Manuel I, aos conversos em reconhecimento aos seus préstimos a Coroa com o além-mar
1498	Chegada da esquadra de Vasco da Gama a Calecute, costa oeste da Índia.
22-04-1500	Chegada da armada de Cabral a Terra de Santa Cruz (Brasil).
1502 a 1505	Concessão do monopólio da exploração da Terra de Santa Cruz (Brasil), ao converso, Fernão de Noronha (Loronha).
16-01-1504	Nomeação de Fernão de “Loronha” a cavaleiro da Coroa e donatário da ilha de São João (também chamada de Fernando de Noronha) por duas gerações.
1507	Permissão para que os conversos saíssem de Portugal e habitassem onde desejassem.
04-05-1509	Concessão aos judeus e conversos de Safim, Alvará régio permitindo-lhes a prática do judaísmo, seus costumes e leis; também os beneficiou com a redução de impostos.
04-1510	Emissão da carta de confirmação de doações de bens ao converso Abraão Rute em Safim.
1510	Concessão aos judeus e cristãos-novos, autonomia e o direito de julgar suas próprias causas e ter cadeia própria.
1512	Doação aos cristãos-novos de Azamor, benefícios comerciais.
1516	Doação de equipamentos necessários para aqueles que quisessem emigrar para o Brasil, intuindo colonizar e industrializar a “nova” terra e gerar lucros para a Coroa.
1516	Construção do primeiro engenho de açúcar no Brasil, realizado pela Coroa portuguesa.
1522	Domínio do mercado do açúcar, sabe-se que São Tomé possuía 60 indústrias de açúcar; a Madeira também tinha 60, totalizando 120 indústrias.

Vale ressaltar, ainda, que nesse mesmo contexto se fizeram atuantes os entraves criados pelo Santo Ofício castelhano, em que identificamos perseguições que se somaram à intolerância “religiosa” marcada pelos adeptos extremistas do cristianismo nesse período. A soma de todos esses fatores, *a posteriori*, deu cabo aos esforços empreendidos pelo poder régio em criar estratégias de negociações com os Reis Católicos que corroborassem no alcance dos interesses políticos e econômicos que delinearão a administração manuelina a esse tempo.

Nesse ínterim, ressaltaremos alguns cristãos-novos que contribuíram diretamente com a Coroa portuguesa, fosse como “intérprete”, astrônomo, diplomata no estrangeiro, ou mercadores, na consolidação dos interesses da Coroa sob a administração de D. Manuel I.

Cristãos-novos na Terra de Santa Cruz (Brasil) à serviço da Coroa lusa

Mediante o contexto apresentado, faz-se mister enfatizar que pelo menos dois cristãos-novos estiveram na esquadra de Pedro Álvares Cabral (que chegou ao “Brasil”). Um deles era o Mestre João⁵ e o outro era Gaspar da Gama⁶, ambos jazeram à serviço da Coroa.

Seguindo a ordem disposta nesta redação, o primeiro foi astrônomo, bem como cosmógrafo do reino e cirurgião de D. Manuel I. Contudo, o mais provável é que este físico tenha emigrado para Portugal após a expulsão dos judeus da Espanha, em 1492, fator que corrobora com nossa hipótese de que a Coroa também fez uso dos serviços dos judeus “espanhóis” (marranos, também batizados

em Portugal), que deixaram seu lugar de origem à Portugal neste período. Mestre João participou da esquadra que aportou na Terra de Santa Cruz no fim do século XV. Logo que chegou a solo “brasileiro”, em abril de 1500, esse converso mediu a extensão dos astros, refez os cálculos astronômicos. Após fazer essas medições, emitiu o parecer⁷ sobre as “novas terras” em carta enviada ao monarca lusitano. Trata-se, portanto, da primeira missiva escrita no “Brasil” destinada ao reino português.

Carta de Mestre João, bacharel em Artes e Medicina, embarcado num dos navios da armada de Cabral, ao Rei, dando-lhes notícias do “descobrimento do Brasil” e remetendo-lhes observações geográficas e astronômicas, dentre as quais destaca-se informações sobre a constelação do Cruzeiro do Sul:

Señor e bacherel mestre Johã fisjco e çirurgyano de vossa alteza bejo vosas rreales manos / Señor por que de todo lo aca passado largamente escrivjeron a vossa alteza asy arias correa como todos los otros / Solamente escrivjere dos puntos señor ayer segunda feria que fueron 27 de abril desçendymos en tierra yo e el pyloto do capytan moor e el pyloto de Sancho de touar e tomamos el altura del sol al medjo dja e falamos . 56 . grrados e la sonbrra era septentrional por lo qual segund las rreglas del estrolabjo Jugsamos ser afastados de la equinocial por . 17 . grrados e por consygujente tenere l altura del antártico em 17. grrados / Segund que es magnjfiesto em el espera e esto es quanto a lo vuo por lo qual sabrra vossa alteza que todos los pylotos van adjante de mj em tanto que pero escolar va adjante . 150 . leguas e otros mas e otros menos pero quien dyse la verdad non se puede çertyficar fasta que em boa ora allegemos al cabo da boa esperança e ally sabrremos quien va mas çierto ellos com la carta [...]”. Cito uma parte da carta que o físico assinou deste modo: “do criado de vosa alteza e voso leal servjdor Johan es artium et medicine bachalarius. (Varnhagem, Tomo V, 1843; *CORPO CRONOLÓGICO*, Parte III, mº 2, nº2, Orig).

Mestre João foi um tripulante da nau de Pedro Álvares Cabral que tinha o apreço e confiança do Rei D. Manuel I, o qual prestou serviços relativos à medicina e a astronomia na corte régia e no além-mar.

O segundo personagem que aludimos refere-se à Gaspar da Gama, de origem judaica, com ascendência polonesa e nascido em Alexandria. Contribuiu significativamente para o êxito desta viagem comandada por Cabral (destinada à Índia mas que, por erro de percurso, chegou à Terra de Santa Cruz). Ele detinha o conhecimento de várias línguas; dominava o hebraico, o arábico, o caldeu, italiano meio espanhol, português e o alemão. Tinha informações relevantes da região da Índia, onde já realizava negócios há 30 anos (estabelecendo o comércio de especiarias em Alexandria e proximidades). Era também um navegador e, como todo bom descendente de judeu, sobressaía nos usos políticos e diplomáticos de seus conhecimentos para estabelecer contatos e relações (primárias e de longo prazo) com outros povos, para além de ser um mercador lapidário. Motivos que favoreceram para que D. Manuel I o nomeasse como assessor de Cabral em Lisboa para servir-lhe de intérprete e membro do Conselho de Navegação na capital portuguesa.

Embora Gaspar da Gama fosse um tripulante de confiança de D. Manuel I na esquadra de Cabral, ao lhe repassar informações sobre as Terras que essa armada chegou, não informou à Coroa sobre as madeiras vermelhas, pois, conforme Elias Lipiner, “[...] *a equipe de Cabral desceu pela primeira vez a terra em 28 de abril de 1500 para cortar lenha e nessa empreitada, Gaspar teria descoberto o pau-brasil [...]*” (Lipiner, 1987, p. 128). Levantando a suspeita de que esse converso já conhecia esse tipo de árvore por conta de sua atuação no Oriente. Mas, mesmo a reconhecendo não relatou sobre esta descoberta a Cabral e nem ao rei, objetivando negócios futuros.

A respeito da omissão dessa informação por parte de Gaspar à Coroa ao líder da armada, se conclui que, junto a essa esquadra, vinha um navio particular de um negociante florentino que habitava em Lisboa, um tal Bartolomeu Marchione e também Jerônimo Sernige. Contudo, sabe-se que Bartolomeu

era sócio de Fernão Loronha ou Noronha, parceria comprovada em registros relativos à nau *Bretoa*, que em 1511 carregou pau-brasil numa armada de Fernão de (L)Noronha no Brasil. Se Bartolomeu era sócio desse suposto cristão-novo, não há como negar sua participação nos investimentos e nos lucros obtidos nestes negócios. Salientamos, ainda, a participação de Gaspar da Gama, um cristão-novo, numa armada de navios de Loronha, que integrava a frota da Índia, em 1505, registros encontrados numa carta dirigida ao governante português a esse tempo (Lipiner, 1987, p. 127-130).

De acordo com os dados apresentados, o mais provável é que Gaspar da Gama escondeu a informação sobre a madeira vermelha da Coroa lusitana, intencionando lucrar com essa mercadoria posteriormente. Esse fato faz todo sentido se pensarmos que, nos anos seguintes, Gaspar se aproximou dos mercadores Bartolomeu, Jerônimo e de outros cristãos-novos que faziam parte da rede de sócios de Fernão de Loronha nas atividades mercantis realizadas na Índia. Deste modo, ao arrendar parte do litoral nordestino da Coroa lusa, Fernão e seu grupo já sabiam dos recursos que a madeira vermelha poderia lhes garantir nessa atividade de exploração, por ter sido informado por Gaspar que também se tornou sócio neste negócio.

Tanto Mestre João quanto Gaspar da Gama (o língua⁸) foram peças chave na consolidação do “Projeto da Realeza” de alcançar novas terras e estabelecer os domínios comerciais destes lugares. O primeiro contribuiu com seus conhecimentos astronômicos, direcionando a viagem por meio dos astros e dos instrumentos náuticos aos quais tinham acesso a esse tempo. Enquanto o segundo desempenhou suas habilidades no trato diplomático com outros povos, utilizando seus conhecimentos linguísticos no sentido de favorecer a comunicação entre o comandante da esquadra e os estrangeiros, caso fosse necessário manter o diálogo com povos de língua distinta.

Outra personagem de destaque na consolidação dos interesses da Coroa em terras “brasileiras” foi Fernão de Noronha – Loronha⁹. Sobre sua descendência, pouco se sabe. Quanto ao seu progenitor, sabe-se apenas que foi sepultado no Convento de São Francisco, em Évora, fator que demonstra que seu pai também era batizado. Fernão foi pai de Diogo de Loronha e avô de Fernão Pereira Pestana de Loronha.

Nossa personagem recebeu o título de Cavaleiro da Casa Real em 1494 e, quatro anos depois, recebeu o “certificado” de cidadão de Lisboa, dado o destaque que alcançara nas atividades mercantis junto à Coroa. Em 1498 era credor da Fazenda régia na Casa da Mina e tinha sociedade com Álvaro Pimentel. Esse provável converso desempenhava atividades comerciais com o Oriente desde a abertura da rota marítima para a Índia, ou pelo menos, a partir do primeiro ano do séc. XVI, quando já armava navios, conforme fez na frota de João da Nova¹⁰ (ver Figura 1) – comandante da terceira esquadra para a Índia –, em 1501.

Figura 1 – Moeda com a imagem João da Nova em 1502.



Fonte: Imagem retirada do *blog* invitaminerva45. Disponível em: <http://invitaminerva45.blogspot.com/2011/11/homenagem-joao-da-nova-marinheiro.html>.

Fernão de “Loronha” negociava especiarias e regateava produtos nas praças de Itália e Flandres. A mercancia lhe trouxe prestígio e riqueza. Este mercador era proprietário da nau capitaneada por Diogo Mendes de Albuquerque e, em 1518, já tinha mais duas naus. Eram elas, Nazaré e Trindade, as quais faziam parte da esquadra que Lopo Soares capitaneava quando os portugueses chegaram pela primeira vez a Índia. Há registros de que Fernão negociava com mercadores alemães (1503). Também mantinha negócios de especiarias com as praças de Itália e Flandres.

Em 1502, D. Manuel I concedeu o monopólio da exploração da Terra de Santa Cruz a um grupo de mercadores cristãos-novos sob a liderança de Fernão. Nesse mesmo ano, partiu de Lisboa uma armada de quatro navios sob o seu comando. Sabe-se que essa esquadra percorreu parte do litoral nordestino, onde carregou pau-brasil e “escravos”.

Sobre esse tráfico:

O tráfico dos escravos se fez presente no desenvolvimento da economia como um dos principais mercados. Pois o comércio de negros africanos é anterior à chegada dos portugueses a Ilha ou Terra de Santa Cruz, que posteriormente denominou-se de Brasil. Lembrando que a mão de obra escrava foi utilizada no desenvolvimento da agricultura da cana de açúcar nas ilhas atlânticas. E, mesmo antes disso, os escravos eram exportados para a Europa, sobretudo, para a Península Ibérica e Portugal, onde dedicavam-se às atividades domésticas ou aquelas ligadas à agricultura, como ocorreu no Alentejo. Contudo, grande parte dos escravos eram destinados à América. Na África, em Guiné, Angola, em Cabo Verde ou noutras localidades, trocava-se os escravos por mercadorias europeias e das ilhas, como cereais, metais, armas, munições e produtos manufaturados, panos e búzios da Índia, fumo, cachaça, mandioca (produtos brasileiros). O tráfico negreiro no Brasil se desenvolvia diretamente. O tráfico estava presente também numa rede triangular em que os navios partiam do reino, chegando à África e de lá seguiam para a América espanhola. Esse era um comércio muito rentável, visto que nestas transações recebiam o pagamento em forma de metais preciosos, para além desse tráfico negreiro servir de escudo no contrabando de produtos para os portos hispano-americanos. Diversos cristãos-novos se dedicaram ao tráfico dos escravos, mas mesmo antes da conversão existiam judeus que se dedicavam ao tráfico de mouros cativos e negros da Guiné. E, posteriormente, esses conversos atuaram de diversos modos no tráfico, fosse o financiando, ou atuando efetivamente nesse comércio em Amsterdã e em outras localidades, muitas vezes até mantinham seu monopólio. (Mucznik, 2009, p. 159-160).

Fato é que só no séc. XVII judeus e cristãos-novos foram excluídos deste comércio do norte-europeu com as colônias espanholas porque esses europeus espanhóis levaram esses escravos para seus territórios e dominaram o tráfico desse povo.

Em 1503, nessa mesma frota, especificamente no dia 24 de junho, desembarcaram na ilha de São João, a qual mais tarde foi denominada de ilha Fernando de Noronha, em homenagem a esse mercador. O contrato estabelecido entre a Coroa e os mercadores responsabilizava os arrendatários pela feitoria e envio de uma esquadra de seis navios anuais, as quais teriam a função de explorar minimamente trezentas léguas da costa. O arrendamento dessas terras estava voltado para explorar o pau-brasil e outras prováveis riquezas existentes nesse local.

Já no primeiro mês de 1504, o monarca português cedeu a Fernão o direito de explorar essa ilha¹¹ pelo prazo de duas gerações. Esse converso ficou responsável por povoá-la, realizar atividades comerciais que lhe garantisse lucro e pagar anualmente o quarto e o dízimo dos rendimentos alcançados nesta localidade. No acordo fechado entre o rei e esse cristão-novo, ficou estabelecido que Fernão só ficaria impedido de comercializar e explorar as especiarias que a esse tempo já faziam parte do monopólio e da exploração exclusiva da Coroa, assim como as matérias-primas tintureiras e as “drogas”.

Acredita-se que o grupo de Fernão tenha trazido para o Brasil a cana-de-açúcar proveniente daquelas plantações desenvolvidas *a priori* pelos judeus – que habitaram essas ilhas de São Tomé e Príncipe no tempo de D. João II (1492) – juntamente com outro pequeno grupo de mouros que também foram enviados para este local, a qual foi levada a cabo posteriormente e se tornou considerável fonte econômica para os portugueses nos séculos seguintes, utilizam essas ilhas também para aportarem as naus portuguesas no decorrer das longas viagens empreendidas em busca da Índia. Assim, supõe-se que Fernão tentou plantá-las no Brasil. Não foi por acaso que, em 1516, a Coroa portuguesa considerou ser necessária a construção do primeiro engenho de açúcar no Brasil, visto que a colonização do país se tornara lucrativa mediante o êxito da plantação da cana e, possivelmente, tenham sido os cristãos-novos os primeiros peritos desta nova indústria.¹²

Fernão de Noronha foi o primeiro a ser beneficiado pela concessão de uma capitania hereditária no Brasil (seus descendentes usufruíram desse território até pelo menos 1562, estabelecendo-se neste local como seus capitães).¹³ Os registros datam o ano de 1504, as primeiras cargas desta mercadoria. Tal atividade parece ter garantido mais ânimo ao líder dos arrendatários, no sentido de dar continuidade a essas atividades na ilha. O contrato previa o arrendamento por três anos dos quais se estipulava que no primeiro ano os contratantes não pagariam. Já no segundo ano, verteriam à Coroa um sexto de todo o carregamento que levassem para Portugal. No terceiro ano, pagariam um sexto do quantitativo que explorassem nas terras arrendadas. O acordo durou até pelo menos 1513¹⁴. No período que Noronha esteve à frente deste arrendamento, possivelmente em companhia de outros cristãos-novos, esses empreendedores conseguiram colonizar aproximadamente 50 léguas de terra na costa “brasileira”, fundando a baía de Cananea.

Com a implementação dos engenhos no Brasil, a partir de 1516, diversos cristãos-novos emigraram para esse território para se juntar a outros tantos que já residiam no Brasil desde pelo menos 1503. Destes que vieram a partir da implantação dos engenhos, alguns eram “homens” abastados e apresentavam grande proximidade com a Coroa portuguesa. Estes se tornaram grandes senhores de engenho, enquanto outros vieram para fornecerem a sua mão de obra para esse grupo. Com a finalidade de colonizar as terras brasileiras, muitos prisioneiros de Portugal eram enviados para o Brasil (1535), assim como muitos conversos que continuavam a judaizar buscavam refúgio nessas terras, pois para muitos desses degredados, essa iniciativa configurava-se como uma suspensão da pena de morte ou do cárcere perpétuo.

Ademais, com a implantação do Santo Ofício em Portugal, em 1536, e com a visitação levada a cabo pelos inquisidores a partir de 1540, a paz desses conversos judaizantes no Brasil teria fim, pois na Inquisição seus membros eletivos passaram a combater e a perseguir os heréticos que, em sua maioria, era formado pelo grupo de conversos que, mesmo após o batismo, voltavam a exercer a sua fé de origem.

Embora a Inquisição não tenha sido formalmente introduzida no Brasil por volta de 1580, o Santo Ofício de Lisboa¹⁵ deu poderes inquisitoriais para o Bispo da Bahia, e os jesuítas (que estavam aqui para catequisar) tornaram-se auxiliares dos bispos na preparação dos processos contra os heréticos que, por conseguinte, eram extraditados para os tribunais da Inquisição de Lisboa (Almeida, 1989, p. 224). Assim, de 1591 a 1593 ocorreu a visitação do Santo Ofício na Bahia e, posteriormente, de 1594 a 1595, em Pernambuco (Mello, 1970), sendo o objetivo identificar os transgressores da fé católica e os extraditar para Portugal, pois cabia aos defensores da fé zelar para seu bom uso e cumprimento de suas leis, combatendo as práticas heréticas, bem como a bruxaria e outros pecados.

Interessa-nos dizer neste ponto do trabalho que essas memórias foram silenciadas, pois elas não são estudadas ou mesmo mencionadas nos conteúdos programáticos trabalhados no Ensino Básico, seja em escolas públicas ou particulares brasileiras. Os livros didáticos que fazem parte do material de apoio aos docentes de Ensino Fundamental ou Médio não apresentam nenhum conteúdo relacionado

à importância dos judeus e de cristãos-novos na construção econômica e social no Brasil. Mas essa questão não merece nosso espanto, visto que em Portugal, conforme explicita Martins (2006), não acontece de modo diferente, já que em ambas as situações, assim como a história dos negros e dos judeus e cristãos-novos também foi preterida. O mesmo acontece nas Academias, onde raramente vemos algum conteúdo diretamente ligado à história dos judeus ou de cristãos-novos no Brasil.

Todavia, em ambos os casos, de Portugal e Brasil, podemos pensar que tanto o silenciamento dessa participação dos judeus quanto dos cristãos-novos na economia e desenvolvimento desses países decorreram da necessidade de enaltecer os cidadãos portugueses (ou europeus, como queiram). Deste modo, os acontecimentos históricos e memoriais que se fazem presente no segundo caso (Brasil) foram sem dúvidas desencadeados pelo primeiro (Portugal), principalmente no período que se refere ao Brasil colonial. Desta maneira, o fato desse conteúdo não ser trabalhado no Ensino Básico e ser pouco difundido nas Universidades nos leva a crer que se tratasse de uma negativa do direito da sociedade de conhecer a história de seu país e de seus antecedentes.

Entretanto, compreendemos que tais iniciativas apontam para uma tentativa de induzir ao esquecimento, ou pelo menos silenciar as atrocidades de um passado de repressão sofrida por esses povos. No caso dos negros, ocasionada pela escravidão e pelos (des)tratos e, dos cristãos-novos, pelas inúmeras perseguições sofridas, pelos confiscos de seus bens e pelo sentimento antijudaico em decorrência do período inquisitorial. Deste modo, faz-se mister mencionar que tais fatores culminam em elementos sombrios e negativos que levaram as vozes a se emudecer, assim como trata da tentativa de esquecimento quanto aos traumas causados pela inibição da liberdade tanto da mobilidade, quanto da prática religiosa desse grupo. No entanto, ao tratar das questões motivadoras da perseguição inquisitorial, não podemos deixar de mencionar que historiadores revelam que “os princípios sociais do cristianismo foram estabelecidos de modo a justificar a escravidão, enaltecer a servidão no medievo e, caso seja necessário, se prestar ao papel de defensores da opressão [...]” (Bloch, 2006, p. 67-68). Acrescento, ainda, que esses princípios também validaram as perseguições difundidas contra os judeus e, por conseguinte, contra os cristãos-novos durante séculos.

Ao voltarmos os nossos olhares para a história na tentativa de refletir sobre os fatos, estabelecemos uma ligação do passado com o presente. E nos casos mencionados logo acima, percebemos que o passado traz consigo uma espécie de indícios secretos.

Assim, ao refletirmos sobre os acontecimentos históricos, nos interessa identificar a sua intensidade enquanto fator social em potencial, bem como a intencionalidade escusa por detrás dos fatos investigados. Nesse sentido, nos resta dimensionar que, ao estudar sobre os judeus e os cristãos-novos, nos deparamos com aquilo que Walter Benjamin denomina de modelo “Messiânico” (esperança), em que o passado apela para o presente em busca de que o liberte dessa opressão (Benjamin, 1987). Contudo, realizar um trabalho que envolve memórias e o resgate de parte dessas lembranças seria algo próximo de fazer falar o passado que foi calado compulsoriamente. Talvez esse seja o princípio da superação das tensões que ocorreram no passado.

A atuação de judeus e cristãos-novos nas praças de Marrocos – Norte da África

Na corrida empreendida pela empreitada marítima portuguesa que marca os séculos XV e XVI, muitas regiões da costa africana e ilhas estiveram sob o domínio dos lusitanos. Nesta parte da investigação daremos ênfase a Marrocos. Ressaltando que o Norte da África se compõe pelos países localizados no norte do continente africano, junto ao Mediterrâneo. São eles: Marrocos, Líbia, Tunísia e Egito.

Averiguar que existiram diversas emigrações da Península Ibérica rumo a Marrocos não é uma novidade, pois como é sabido, essa prática já existia antes da expulsão dos judeus, primeiro de Castela, Aragão, Leão e Sevilha (“Espanha”) em 1492¹⁶ e depois de Portugal em 1496. Pois os aspectos que marcaram esse triângulo Portugal, Espanha e Marrocos favoreciam as questões econômicas e sociais e apesar das dificuldades encontradas por pertencerem a culturas pouco semelhantes. A facilidade de estarem próximos espacialmente favorecia essa dinamização e conexão entre essa tríade. Mas, sobretudo a partir dos finais do século XV, se observa o crescimento dessa migração de judeus e conversos para Marrocos, motivados pelos quadros de expulsões que ocorreram tanto na “Espanha”, quanto em Portugal.

Contudo, de acordo com o especialista em estudos sefarditas na história de Marrocos José Alberto Tavim, não há como olvidar que os judeus e os conversos fossem eles marranos ou cristãos-novos que migraram da Península Ibérica para as terras marroquinas, levaram consigo um “tantinho” das memórias, dos hábitos e dos costumes – sua cultura – que viveram na Península (Portugal e Espanha) e também “não deixaram de espalhar a teoria e a prática do seu judaísmo” entre os conversos, pois ainda que houvessem se convertido (à força, ou por vontade própria), nunca perderam a identidade judaica em espaço marroquino e, possivelmente, essa seja uma das chaves do sucesso desse povo, quando puderam, séculos depois, “regressar” à Península sem a mácula da suspeita e da perseguição (Tavim, 2004, p. 13-15).

Dessa forma, destaca-se que várias praças portuguesas foram estabelecidas em Marrocos durante o auge da empreitada marítima. Estes locais atuaram como postos de armamento, comércio e apoio aos navegantes lusos. Partindo deste princípio, neste ponto do trabalho trazemos à tona argumentações e casos que corroboram com a tese central que norteou esta investigação: o batismo como estratégia política e a utilização dos préstimos e empréstimos dos cristãos-novos, os quais atuaram neste cenário constituindo-se como peças-chave para o alcance do “Projeto da Realeza”. Para tanto, lançamos mão de alguns casos relativos às personagens que, sob o estatuto de cristãos-novos, desempenharam serviços para a Coroa portuguesa, contribuindo para que os lusitanos dominassem esses locais e firmassem praças comerciais e de fiscalização das atividades que fossem realizadas nestas localidades, contando com a atuação desses elementos durante o tempo de domínio português em Marrocos. Desta maneira, traremos à tona casos de Safim e Azamor. O mapa delineado logo abaixo (Figura 2), informa as cidades já ocupadas pelos portugueses em África e aquelas que ainda pretendiam dominar.

Figura 2 – Cidades ocupadas no norte da África pelos portugueses no século XV.



Fonte: RAMOS, Fábio, *Op. Cit.*, 2002, p. 184.

O caso de Safim

Safim encontra-se na costa oeste de Marrocos, é banhada pelo Oceano Atlântico Norte. Trata-se de uma pequena cidade que foi ocupada pelos portugueses em 1508. E nesta data já contava com uma relevante comunidade judaica que a habitava mesmo antes dos lusitanos dominarem-na. A respeito dessa comunidade, sabe-se que grande parte de seus componentes se dedicavam ao artesanato, mas alguns poucos já comercializavam produtos como cereais, cera, metais preciosos, couros, panos, dentre outros artigos. Haja vista que se encontram disponíveis relatos sobre a atuação dessa gente nesse local desde a segunda metade do século XV (1479), aludindo aos feitos do mercador judeu José Negro (descendente da família Yahia), o qual enviou 153 marcos de prata para Safim, destinada ao pagamento da compra de cereais, sem licença régia, fator relevante para esse tempo.

Os Negros trataram-se de uma família judaica prestigiada que se instalou em terras lusas desde pelo menos o século XII. Diversos membros dessa família destacaram-se no desenvolvimento do comércio local e na mercancia com o além-mar como Veneza e Antuérpia. Assim, salientamos a atuação de Gabriel de Negro Yaha Moisés (1480-1558), filho do rendeiro e mercador da capital portuguesa, Luís Vaz Negro, casado com Violante Henriques (Gracia Benveniste). Gabriel era membro do Consórcio da Pimenta na Antuérpia, importador de açúcar da ilha da Madeira, trigo e panos, fazendo a ponte entre Portugal e Antuérpia.

Destacamos ainda Judas Negro, que atuou na segunda metade do século XV, foi um relevante fundiário, era filho de Guedelha Negro, tinha parentesco com David Negro, que se sobressaiu nas atividades administrativas da comunidade judaica e também se destacava nas atividades mercantis de Lisboa e era sócio de Judas Negro nos negócios. Luís Vaz de Negro, filho de Gabriel de Negro, também se destacou no desenvolvimento da mercancia entre Antuérpia, Veneza e Portugal. (*CORPO CRONOLÓGICO*, Parte II, mº 23, Doc. 235; 25, Doc. 50; 30, Doc. 120, 231; Almeida, 2009, p. 477-481).

Interpretamos esta ação de Negro de duas maneiras. Primeiramente, podemos questionar se estaria ele burlando a legislação régia da época? Pois, conforme lei outorgada pelo monarca vigente, não era permitida a saída de ouro, prata ou qualquer outro tipo de metais preciosos de Portugal nesse período. Deste modo, essa transação comercial nos parece ter sido “ilegal”, levando em conta que deveria ter sido autorizada pelo monarca, visto que, a esse tempo, era proibida a saída de metais preciosos do reino, salvo quando houvesse a permissão do rei. Num segundo questionamento, podemos pensar ainda que por se tratar de um “homem” de confiança do monarca, seria possível que este judeu tivesse livre acesso no trato da mercadoria com o estrangeiro?

De qualquer modo, nos resta evidenciar a participação de judeus na mercancia local mesmo antes da dominação dos lusitanos em Safim. Esse fato nos abre horizontes para pensar que esse mercador pode ter contribuído para que a Coroa portuguesa soubesse do potencial estratégico (para *a posteriori* estabelecer ali uma praça portuguesa) que a posição geográfica de Safim representava no “traçado” das navegações marítimas desta época, cujo foco principal era chegar à Índia. Safim era o escoadouro de trigo de três localidades, Portugal, Duquela e Chiadma, o que mostra sua relevância neste cenário de alargamento comercial português, ditado pela façanha empreendida pelas grandes navegações. Ressalta-se que o trigo era um produto valoroso para a economia local (Tavares, 1986, p. 339-363; Hirs-Chberg, 1974; Mucznik *et al*, 2009). Portanto, Safim era uma paragem de grande relevância para a consolidação dos interesses portugueses.

Mediante a expulsão dos judeus decretada pelos Reis Católicos (1492) e por D. Manuel I (1496), o número de habitantes sefarditas aumentou progressivamente na comunidade judaica de Safim. Acrescendo a esta um número razoável de judeus convertidos compulsoriamente que fugiram do sul do reino onde já viviam seus compatriotas que lhes deram apoio nesta “aventura”. Contudo, aí chegando, puderam exercer sua fé livremente.

Neste ponto, buscamos evidenciar a importância dos judeus/cristãos-novos na consolidação do “Projeto da Realeza”, delineado a partir do desenvolvimento da empreitada marítima, visando alargar o comércio de Portugal com além-mar, bem como criar monopólios mercantis em seus domínios e administrar os lucros advindos destes locais. Para tanto, tornou-se imprescindível que o monarca lusitano se utilizasse da mão de obra de judeus que foram convertidos a cristãos-novos. Pois, sob este estatuto, lhes seria possível desempenhar as atividades de “linguistas” (tradutores), diplomatas nas relações políticas entre os povos de outras terras e Portugal, astrônomos, astrólogos, físicos, cosmógrafos, bem como no desempenho dos conhecimentos provenientes de sua cultura letrada, desenvolvida através das diásporas a que foram submetidos ao longo dos tempos e do valor que esse povo atribui a educação, em benefício da Coroa portuguesa.

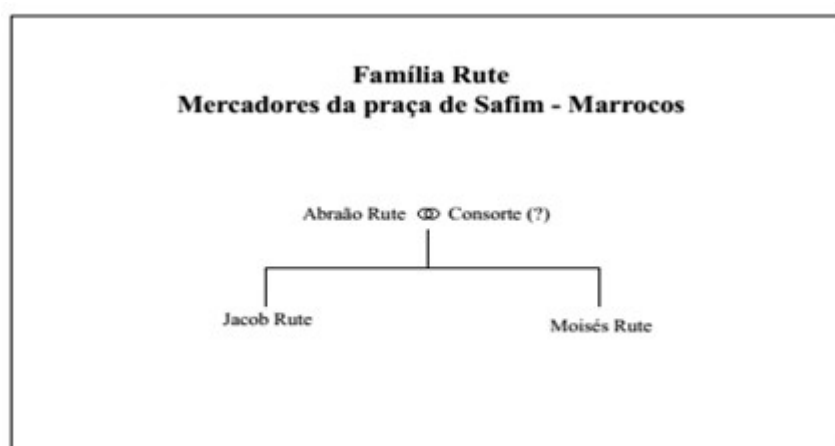
A atuação dos conversos de D. Manuel I no comércio, na diplomacia política relativa às demandas que se esboçaram entre os povos destas “novas” terras encontradas pelos portugueses e o reino português fez toda a diferença para eficácia dos desdobramentos do “Projeto da Realeza”, visto que mesmo contando com uma pequena proporção territorial e uma pequena população de nacionalidade portuguesa, a Coroa alcançou e dominou um vasto império na virada do século XV para o XVI com a contribuição dos cristãos-novos na consolidação de seu Projeto.

Todavia, sabe-se que alguns sefarditas participaram (militarmente) do grupo de lusitanos que realizou a conquista desta praça de Safim. Diogo Azambujo entregou armas aos judeus os forçando a participarem desta empreitada, mas posteriormente (após a dominação da praça de Safim) o rei D. Manuel I os proibiu de usarem-nas. Outro fator que corrobora a veracidade deste fato refere-se à autorização concedida em carta datada em 03 de maio de 1509, em que D. Manuel I destinou a Ismael Benzamerro, onde registra-se o privilégio deste e mais dois criados seus, poderem voltar a Portugal e vender seus bens imóveis, depois regressar a Safim, como uma forma de reconhecimento ao serviço prestado a Coroa nesta causa. Há também uma mercê, registrada em carta régia de 04 de maio de 1509, destinada aos sefarditas de Safim, dando-lhes o direito de praticarem livremente a sua fé neste local, promete-lhes, ainda, tanto aos seus habitantes do momento, quanto aqueles que viessem a habitar no futuro que jamais os expulsaria destas terras ou os submeteriam ao batismo forçado. Esse acordo era um modo do Rei Venturoso manter a cidade marroquina sob o poder da Coroa portuguesa, assim lhes incutiu um sentimento de segurança e “pertença”, privilegiando-os com certa “autonomia” e “liberdade” de movimentação e privilégios tributários também. Os judeus se tornaram peças tão importantes nesta causa que, dada sua abastada condição econômica, chegaram a arrendar a alfândega e o pagamento dos salários aos habitantes da praça. Essa situação vigorou até a sua expulsão de Safim, em 1541, um pouco antes do abandono da praça. (Tavim, 1997; Chouraqui, 1985).

Outros se aproveitaram do conhecimento que detinham de outras línguas para ampliarem sua rede comercial e deste modo também contribuíram com a Coroa lusitana, servindo-lhe de intérpretes. A participação da mão de obra judaica em favor da Coroa pode ser atestada por meio do caso de Abraão Rute (Rabi Abraão), que pertenceu a uma família relevante da comunidade judia do Norte de Marrocos e que era físico, língua (espécie de tradutor) e comerciante (tendeiro), atividade que facilitou sua mobilidade entre Portugal e Marrocos. Esta personagem atuou na promoção da ligação entre as praças marroquinas e o reino português. Seus filhos, Jacob Rute e Moisés Rute (ver Figura 3), também sobressaíram nas atividades econômicas e diplomáticas em Marrocos.

De acordo com Damião de Góis, a Praça de Safim foi dominada pelos lusitanos quando Diogo Azambuja, capitão de Mogador (posteriormente também capitão de Safim) e D. Garcia de Melo, orquestraram um plano para colocar os homens mais poderosos de Safim, “Yahia ou Ta’fouft e Ali ben Ouchiman”, um contra o outro (Góis, 1949-1995). Contudo, valendo-se de sua posição social como físico, foi Abraão quem entregou as missivas dos capitães lusos aos caudilhos de Safim, cujo conteúdo buscava manipular e criar intrigas entre ambos, expondo que era vontade de um, matar o outro.

Figura 3 – Árvore genealógica da família Rute.



Foi entre os anos de 1507 e 1508 que Abraão contribuiu largamente no processo de dominação efetiva da Praça de Safim, participando desse quadro de intrigas produzido por Diogo Azambuja, capitão de Mogador e por D. Garcia de Melo. A partir desse quadro de contendias, cada um destes marroquinos pedia proteção para si em troca da ocupação lusa da cidade de Safim e da implantação de uma feitoria neste local. Mediante este contexto, é grande a probabilidade de Abraão Rute ter prestado serviços linguísticos (tradução) ao primeiro capitão de Safim, Diogo Azambuja.

Em 1509, o Rei Venturoso lançou mão de um Alvará editado em quatro de maio deste ano, permitindo que judeus residissem em Safim, assegurando-lhes o direito de exercerem livremente a sua fé e as suas leis, bem como concedendo-lhes a redução nos impostos aplicados neste local.

Em abril de 1510, Abraão Rute recebeu de Dom Manuel I, em Portugal, uma carta de confirmação dos bens que D. Diogo lhe concedeu em reconhecimento pelos serviços prestados. Dentre os bens que foram cedidos a esse judeu estava uma tenda, fator que induz a pensar que estava entre as atividades desenvolvidas por Abraão a dedicação ao comércio (como um tendeiro). Nesta mesma carta, o monarca se refere a esse judeu como Rabi-mor de Safim, entretanto, essa mercê só foi oficializada por meio de uma carta, emitida em cinco de junho do mesmo ano.

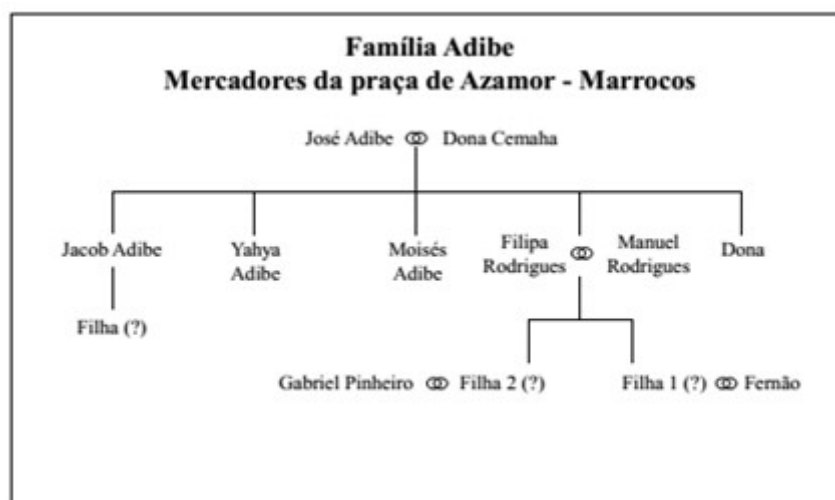
Outrossim, a demora em conceder-lhe a confirmação se deveu a um equívoco do monarca que cedeu erroneamente esse mesmo cargo a outro judeu, que tinha por nome Isaac Benzamerro, que esteve em Portugal no mesmo tempo que Abraão (1510). Essa família se dirigiu à praça portuguesa estabelecida em Safim e manteve uma complexa rede de influências de ordem econômica e política entre Portugal e Safim. Acredita-se que a família viesse de Sevilha, entre os séculos XII e XV. Quando ocorreu a expulsão dos judeus da “Espanha”, Isaac Benzamerro (Badajoz) havia emprestado aos Reis Católicos uma grande soma de dinheiro para a “conquista” de Granada, valor que o judeu esperava receber antes de sua partida deste reino. Tavares assinala que já existia membros desta família habitante de Évora no século XV. O que nos faz pensar que esses Benzemerros devem ter emigrado para Portugal em 1492 e depois seguiram para Safim, pelo visto como fugitivos da Coroa, visto que somente em 1509 receberam a autorização régia para voltar a Portugal e vender suas fazendas (Corcos, 1971, p. 571-72; Tavares, 1976, vol. V, p. 339-363).

A respeito de Isaac, sabe-se apenas que ele estava entre os judeus do Norte da África que foram beneficiados por D. Manuel I em 1508, o qual lhes concedeu a isenção régia do porte de sinal e vestuário degradantes (Tavim, 2007, p. 369), onde o rei registrou que Abraão Rute assumiria a autoridade sobre todos os judeus de Safim como Rabi-mor, concedendo-lhes autonomia e o direito de julgar suas próprias causas e ter cadeia própria. Como a maior autoridade de seu povo local, Abraão seria também responsável a elaborar e a executar as sentenças dos crimes cometidos por esse grupo (Almeida, 2009, p. 609).

O caso de Azamor

Trata-se da última praça marroquina dominada pelos portugueses em 1513. Há indícios da existência de judeus portugueses e andaluzes neste local antes mesmo da conquista realizada por D. Jaime (Duque de Bragança). Os Adibes (ver Figura 4) que ocuparam o arraibado-mor da praça portuguesa (desde 1513 até o seu abandono em 1541) comprovam essa existência judaica portuguesa em Azamor, mesmo antes de 1513.

Figura 4 – Árvore genealógica da família Adibe.



O certo é que se tratava de uma espécie de reconhecimento do monarca em relação aos serviços que Adibe prestou à Coroa quando ele defendeu os interesses régios portugueses na praça de Azamor. Por conseguinte, Adibe consolidou e fortaleceu as negociações comerciais, mantendo a praça de Azamor como apoio na realização dessas atividades. Esse personagem dedicou-se também às atividades de cunho diplomático, nas negociações com os sultões de Fez. Foi intermediário quanto ao transporte de uma missiva de João Soares destinada a Nuno Fernandes de Ataíde, capitão de Safim (Tavim, 2007, p. 215, 234-237, 364-365 e 400-403; Almeida, 2009, p. 47-48), cujo conteúdo tinha como objetivo informar-lhe que o rei do Fez faria uma visita a Safim.

Contudo, apesar dos préstimos dispensados à coroa, por carta emitida em 14 de dezembro de 1520, D. Manuel I retirou de Adibe a mercê de Rabi-Mor após o capitão da praça de Azamor, D. Álvaro de Noronha (1475-?), ter acusado José Adibe da prática de “certas coisas”, que não foram especificadas. Deste modo, o monarca o compeliu a abandonar a cidade, repassando tal privilégio (Rabi-Mor) à José Gardilha (ou Cordella).

Ademais, parece-nos que essa iniciativa de retirar o cargo de um e repassar para o outro se tratava de ação diplomática do rei pois, após a morte de José Adibe, em 1522, o cargo de Rabi-Mor foi novamente redirecionado e mais uma vez voltou para administração da família de Adibe, ficando a cargo de seu filho Yahya Adibe (?-1534), que também foi indicado para assumir o cargo de língua em Azamor, pelo qual recebia a quantia de uma tença de quatro mil reais por ano. Não podemos deixar de ressaltar que essa família de cristãos-novos parecem ter sido uma representante da Coroa portuguesa em Azamor, o que nos induz a pensar que tinham a confiança do rei. Também acumulou ao ofício de Rabi-Mor (1522) e “tradutor”, o de corretor dessa feitoria (Almeida, 2009, p. 48-49).

É possível que Yahya tenha desenvolvido o comércio de armas com os xeques de Marrocos, atividade que tinha apoio dos próprios capitães de praça e se aproveitavam desse serviço para negociar a paz dos xarifes marroquinos. O cronista Damião de Góis, em seus registros, referencia também o cristão-novo Jacob Adibe¹⁷, outro filho de José Adibe e de Dona Cemanha. Jacob também exerceu o cargo de Rabi-Mor dos judeus e de cristãos-novos desde 1534 à 1541. Essa família parece ter sido bem influente em terras lusitanas, pois na data da expulsão ou da conversão dos judeus em Portugal, há registros de que outro judeu do mesmo sobrenome, Salomão Aben Adibe, tenha residido em Setúbal, onde exerceu a atividade de físico.

É provável que seus familiares tivessem certa estabilidade econômica no período da conversão e por isso tenham conseguido alguma facilidade em transpôr-se para o Norte da África após 1497. Nos relatos de traslados de alguns mercadores que foram registrados pelo escrivão da receita dos rendimentos da cidade de São Jorge da Mina, em julho de 1499, dentre os declarantes, consta o juramento do físico, mestre Jerônimo¹⁸, que teve sua saída do reino registrada. Assim, desconfiarmos que ele era um dos cristãos-novos que foi morar nessa cidade, onde exercia a atividade de físico a essa altura e, supostamente, também exercia negociações com as terras do além-mar em nome da Coroa. Em 1533, D. João III permitiu que os judeus que habitavam Azamor se mudassem para Arzila e ali exercessem sua fé, visto que a Inquisição só foi implantada em 1536 e implementada em 1540 em Portugal (Serrão, 1988, p. 40; Azevedo, 1989, p. 361).

Azamor parece ter sido o local preferido pelos cristãos-novos para habitarem e exercerem sua fé enquanto judeus “livremente”, antes e depois dos lusitanos dominarem-na. Apesar de alguns conversos ter preferido manter-se como cristãos-novos¹⁹, outros não se furtaram a assumir o culto a sua fé de origem – judaica –, como foi o caso de Afonso Vaz Cordelha (cujo nome cristão era José Gordilha), que foi tabelião e Arrabi-Mor dos judeus locais. Outro caso é o de Moises Adibe, que emigrou para Azamor apenas após a dominação portuguesa, pois fora criado em Tavira como cristão. Lembrando que o Rei Venturoso favoreceu os judeus e os conversos mercadores de Azamor, por meio de um Alvará régio datado de 1512 que lhes garantia benefícios comerciais para atuarem nesta praça.

Entre os cristãos-novos e judeus que ali residiam ou visitavam temporariamente, faz-se mister ressaltar que esse grupo desenvolvia diversos ofícios, como o de mercadores, boticários, sapateiros, rendeiros, tintureiros, alfaiates, serralheiros, negociantes de panos, azeiteiros, dentre outras atividades. Os cristãos-novos participaram ativamente da “conquista” portuguesa de Azamor liderada por D. Jaime. Dentre aqueles conversos que emigraram para essa praça se destacam seis deles que vieram de Lisboa, três do interior do Alentejo e um de Tavira. Pois a fuga daqueles que viviam no sul de Portugal se apresentava mais favorável para o Norte da África, visto que a chance de obter êxito nesta causa era maior quando se destinavam ao Norte africano. No tocante, esta praça recebia sem distinção até mesmo os judeus que se negaram ao batismo, como ocorreu com Jaryam, judeu convicto que jamais deixou de praticar a lei mosaica, fugindo com outros compatriotas para a Turquia (Mucznik *et al*, 2009, p. 67).

Desta maneira, tornou-se perceptível que os Adibes contribuíram com os portugueses para que eles obtivessem êxito na “conquista” de Azamor. Alguns membros desta família realizaram um acordo com o Rei Venturoso, se comprometendo a entregar a cidade aos lusitanos e em troca receberiam proteção por parte da Coroa lusa. Assim, em 25 de junho de 1514, D. Manuel I nomeou José Adibe como Rabi e, em 28 de junho do mesmo ano, concedeu privilégios a todos os judeus moradores desta praça, salvaguardando sua identidade e isentando-os do pagamento da dízima de mercadorias que saíssem ou entrassem nesta praça.

Sabe-se ainda que primeiro os judeus e, posteriormente, os cristãos-novos investiam recursos financeiros nas rotas abertas pela Coroa portuguesa e em troca recebiam mercês pelos contributos financeiros injetados no “Projeto da Realeza”. Dado era o volume dos investimentos de cristãos-novos

na Empreitada Marítima que, em missiva destinada a D. Manuel I, em 18 de maio, D. Álvaro de Noronha, capitão-mor de Azamor, fez menção ao contrato realizado entre a Coroa e os sefarditas. Neste documento, a Coroa lusa se comprometia a pagar-lhes parte de seus investimentos por meio da doação de terras em localidades que dominassem no além-mar. Embora não se tenha conhecimento mais aprofundado a este respeito,²⁰ podemos pensar que nesta negociação a Coroa tenha sido beneficiada por recursos que contribuíram para a construção de novas embarcações destinadas à exploração da costa africana e à edificação da Vila portuguesa em Azamor. Esse fato reforça a ideia de que o jogo de interesses mantidos nessa relação beneficiava os dois lados, tanto à Coroa quanto aos sefarditas.

Considerações finais

Sabe-se portanto, que a atuação e dinamização dos judeus/cristãos-novos foram fundamentais para o expansionismo do império luso. A emigração de judeus e, posteriormente, de cristãos-novos para outras localidades teve seu auge no fenômeno global que atingiu a vida desse grupo nos casos de expulsão e perseguição que foram acometidos em Espanha (1492) e, por conseguinte, em Portugal (1496-7). Ao fugirem da Inquisição recém instaurada de Castela, em 1478, um grupo de judeus expulsos pelos monarcas Fernando de Aragão e Isabel de Castela, e muitos deles refugiaram-se em Portugal sob a administração de D. João II, enquanto outros buscaram novos rumos, destinando-se a locais diversos como Fez, Arzila e Tânger (todos localizados no Norte da África), para cidades italianas, Flandres, França, Inglaterra, Alemanha, Império Otomano e até para o Oriente (Revah, 1959-1960; Boroja, 1978; Usque, 1553/1906). Mas considera-se, também, a probabilidade de terem ido para Índia, somando-se a eles aqueles que, em 1496, saíram do reino lusitano em decorrência do Édito de expulsão outorgado por D. Manuel I, dada a facilidade da integração mediada pelo Mediterrâneo a outros reinos e países.

Destarte, compete-nos mencionar que a globalização nos possibilita recuar no tempo para analisar as origens históricas facilitadas pelas interconexões culturais espaciais propiciadas tanto pelo Mediterrâneo quanto, posteriormente, pelo Atlântico. Visto que, de acordo com Sebastian Conrad (2019), a história global emergiu de sistemas de interação e trocas que podem ser evidenciados pela criação de redes e entrelaçamentos (Conrad, 2019, p. 19). Nesse sentido, apontamos os sefarditas como peças-chaves nas atividades relativas ao comércio internacional, chegando a constituir redes familiares que faziam a ligação comercial e dialógica entre Portugal, o Norte da África, a Índia, a Antuérpia, Cochim e Amsterdã, dentre outras localidades. Visto que só passara a ser severamente perseguidos e punidos com a criação da Inquisição em Portugal (1536), a qual só foi colocada em prática a partir da quarta década do século XVI, que acabou impulsionando a fuga dos cristãos-novos que ainda viviam em Portugal, para diversas partes do além-mar, onde recebiam apoio de seus correligionários que já habitavam no exterior. Embora muitos deles mesmo após a travessia dos mares já habitarem no Brasil ou em outras partes do Império luso, acabaram caindo nas malhas da Inquisição e enviados para os cárceres de Lisboa para serem punidos pelos crimes de judaizar ou praticar blasfêmias contra a fé cristã.

Referências

Fontes Documentais

ANTT. CORPO CRONOLÓGICO, Parte II, Maço II.

ANTT. CORPO CRONOLÓGICO, Parte III, mº 2, nº 2, Orig.

ANTT. CORPO CRONOLÓGICO, Parte II, mº 23, Doc. 235; 25, Doc. 50; 30, Doc. 120, 231.

ANTT Códice em Pergaminho 516, p. 53-55. Transcrito In: LARCHER, Fernando. *MMA. A fortaleza de São Jorge da Mina sob a jurisdição da Ordem de Cristo 1482-1514*, v. I, p. 184-185, doc. 49; Disponível em: <https://larcherf.wordpress.com/2013/08/31/fernando-larcher-a-fortaleza-de-sao-jorge-da-mina-sob-a-jurisdicao-da-ordem-de-cristo1482-1514>. Acesso: Mai./2018.

GÓIS, Damião de. *Crônica do Felicíssimo Rei D. Manuel*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1949-1995, 4 vol.

Bibliografia Geral

ALMEIDA, A. A. Marques de (dir.). *Dicionário Histórico dos Sefarditas Portugueses: Mercadores e Gente de Trato*. Lisboa: Campo da Comunicação, 2009, p. 485.

AZEVEDO, Joaquim Lúcio de. *História dos cristãos novos portugueses*. Lisboa: Clássica Editora, 1989, p. 361.

BAIÃO, Op. O comércio do pau-brasil. In: *História da colonização portuguesa do Brasil*.

CONRAD, Sebastian. *O que é história global?* Lisboa: Edições 70, 2019.

DIAS, Carlos Malheiro (dir). Vol. 2. Porto: Litografia Nacional, 1923, p. 328.

BENJAMIN, Walter. Obras escolhidas v.1. Magia e técnica, arte e política. In: *Ensaio sobre literatura e história da cultura*. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BETHENCOURT, Francisco. Rejeições e Polêmicas. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.). *História Religiosa de Portugal*. Vol. 2. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2000, p. 50.

BLOCH, Ernst. *O princípio da esperança*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006, vol. 2, p. 67-68.

BAROJA, Julio Caro. *Los judios em la España Moderna y Contemporánea*. Madrid: Eds. Istmo, vol. I, 1978, p. 225-256.

CORCOS, David. Benzemerro. In *Encyclopédia Judaica*. Edição de Cecil Roth e Geoffrey Wigoder, Jerusalém: Keter Publishing, 1971, vols. IV, p. 571-72.

CHOURAQUI, André. *Histoire des juifs em Afrique du Nord*. Paris. Éditions Hachette, 1985.

KÖNIG, Daniel G. Conceitualizando a “História do Mediterrâneo”: perspectivas medievalísticas sobre uma categoria multifacetada. In: ALMEIDA, Néri de Barros; TORRE, Robson Della (orgs.). *O Mediterrâneo medieval reconsiderado*. Campinas-SP: UNICAMP, 2019, pp. 15-58.

FAGUNDES, Maria Augusta Lima Cruz. Documentos Inéditos para a História dos portugueses de Azamor. In: *Arquivos do Centro Cultural Português*, 1970, vol. II, p. 104-179.

HERSON, Bella. *Cristãos-novos e seus descendentes na medicina brasileira (1500-1850)*. São Paulo: Edusp, 2003, p. 1-2.

HIRS-CHBERG, Haim Zeev. *A History of the jews in North Africa*. Lieden, E. J. Brill, 1974.

KAYSERLING, Meyer. Meyer. *A História dos judeus em Portugal*. São Paulo: Perspectiva, 2009.

LIPINER, Elias. *Gaspar da Gama: um converso na frota de Cabral*. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1987.

MARTINS, Jorge. *Portugal e os judeus*. Lisboa: Nova Vega, 2006, 3vols.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Primeira visitaçao do Santo Ofício as partes do Brasil: Confissões de Pernambuco 1594-1595*. Pernambuco: UFP, 1970.

MUCZNIK, Lúcia Líbia; TAVIM, José Alberto Rodrigues da Silva, MUCZNIK, Esther e MEA, Elvira de Azevedo (coord.). *Dicionário do judaísmo português*. Lisboa: Editorial Presença, 2009.

PAULINO. (Coord.). *Portugal e os descobrimentos*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, s.d., p.78, apud RAMOS, Fábio Pestana. *Op. Cit.*, 2002, p. 200.

PÉREZ, José Manuel Santos. *Histórias Conectadas. Ensaio Sobre História Global, Comparada e Colonial na Idade Moderna*. (Brasil, Ásia e América Hispânica). 1ª ed.. Rio de Janeiro: Autografia, 2016, vol. 1, 230 p.

PIERO RONDDELLI, M. S. Carta. Biblioteca Riccardiana de Florença. In LEITE FILHO, Solidônio. *Os judeus no Brasil*. Rio de Janeiro: J. Leite e Cia, 1923, p.109.

RAMOS, Fábio RAMOS, Fábio, Pestana. *O apogeu e declínio do ciclo das especiarias: uma análise comparativa das navegações portuguesas da Carreira da Índia e da Carreira do Brasil, 1500-1700*. Tese de Doutorado em História na USP, 2002.

RÉVAH, Israel S. “Les Marranes”. In: *Revue des Etudes Juives, Paris, CXVIII (1959-1960)*, p. 29-77.

RÉVAH, Israel S. Pour l’histoire des marranes à Anvers: recensement de la Nation portugaise de 1571 à 1666. In: *Revue des Études Juives, CXXII*. Paris: Mouton, 1993, p. 123-147.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal (1495- 1580)*. Lisboa: Editora Verbo, vol. III, 1988, p. 40.

TAVARES, Maria José Ferro. Judeus de sinal em Portugal no séc. XVI. In: *Cultura História e Filosofia*, 1986, vol. V, p. 339-363.

TAVIM, José Alberto Rodrigues da Silva. *Os judeus na expansão portuguesa em Marrocos, durante o século XIV: Origens e atividades de uma comunidade*. Braga: Edições APPACDM. Distrital de Braga, 1997.

USQUE, Samuel. *Consolaçam às tribulaçoens de Israel*. Edição de Ferrera, 1553 e editado em Lisboa por REMÉDIOS, Joaquim Mendes dos, 1906.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo. “Carta de Mestre João Physico d’el Rei, para o mesmo Senhor. De Vera Cruz ao 1º de Maio de 1500”. Remetida de Lisboa pelo Sócio Correspondente [...]. In: *Revista Trimestral de História e Geografia do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro*. Rio de Janeiro, Tomo V, nº19, Outubro de 1843.

VAINFAS, Ronaldo. *Confissões da Bahia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

WIZNITZER, Arnold. *Os judeus no Brasil colonial*. São Paulo: Ed. Pioneira, 1966.

Sites

Imagem – Moeda com a imagem João da Nova em 1502. Fonte: Imagem retirada do blog invitaminerva45. Disponível em: <http://invitaminerva45.blogspot.com/2011/11/homenagem-joao-da-nova-marinheiro.html>. Acesso em: jul. 2018.

MNTPALAN, Antônio de Capmany de. *Memórias históricas sobre la marina, comercio y artes de la antiga ciudad de Barcelona*. Madrid: la Imprenta de D. Antônio de Sancha, 1779 (orig.), Parte 2, vol. I, p. 43; Publicação recente, Alacant: Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2018. Disponível em: <http://www.cervantesvirtual.com/obra/memorias-historicas-sobre-la-marina-comercio-y-artes-de-la-antigua-ciudad-de-barcelona-tomo-2-889171/>. Acesso em: ago. 2018.

TAVIM, José Alberto Rodrigues da Silva. Diásporas para o reino e império. Judeus conversos e sua mobilidade: aproximações a um tema. In: *VII Jornada setecentista da Universidade Federal do Paraná*, 2007, p. 369. Disponível em: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/cedope/jornadas/vii-jornada-setecentista-2007/>. Acesso em: jun. 2017.

USQUE, Samuel. *Consolaçam às tribulaçoens de Israel*. Edição de Ferrera, 1553 e editado em Lisboa por REMÉDIOS, Joaquim Mendes dos, em 1906. Disponível em: <https://archive.org/details/consolaamtribu00us-qugooq/>. Acessado em: jul. 2016.

Notes

¹ Wiznitzer utilizou o termo “indivíduos de nação” para identificar os judeus e os seus descendentes que foram convertidos compulsoriamente no tempo de D. Manuel I (Wiznitzer, 1966, p. 1).

² Essa denominação, para o intento da Coroa portuguesa “Projeto da Realeza”, não se encontra posta em nenhuma das bibliografias ou documentação documentações cotejadas. Trata-se de uma designação que demos para tratar das questões relativas ao interesse da Coroa portuguesa de alcançar novas terras e estabelecer os domínios comerciais destes desses lugares. Tendo em vista que D. João II já havia enviado homens de sua confiança para fazer e tracejar o percurso via terrestre entre Portugal e a Índia, onde os portugueses, no tempo do antecessor de D. Manuel I, já almejavam alcançar.

³ Apesar dos decretos dos monarcas, das bulas papais que proibiam ao cristão-novo praticar a medicina e das instigações do clero contra os médicos judeus, estes se destacaram na medicina, tornando-se insubstituíveis muitas vezes (Herson, 2003, p. 1-2).

⁴ Visto que uma das três órbitas que circundam o Mediterrâneo baseia-se nas raízes comuns que emanam das culturas, mas que se desenvolvem de modo independente desencadeando-se numa história de intensa interação transcultural (König, 2019, p. 15).

⁵ É provável que Mestre João fizesse parte dos judeus refugiados da Inquisição espanhola que pediram guarita em Portugal e provavelmente pertenciam a alguma das 600 famílias mais abastadas que entraram no reino português no tempo de D. João II (1492), sob o acordo de pagarem 600 mil cruzados em ouro em troca desta estadia (Kayserling, p. 99).

⁶ Gaspar da Gama teve como padrinho de batismo Vasco da Gama, por isso recebeu esse (sobre)nome, tornando-se um cristão-novo. Após seu batismo e consagração, Gaspar desempenhou funções relevantes na Corte portuguesa. A esse exemplo citamos sua provável sucessão a Abraham Zacuto (Lipiner, 1987).

⁷ Trata-se da primeira missiva de que se tem notícia enviada do “Brasil” à Portugal, a qual mencionava as primeiras impressões de Mestre João sobre as novas terras. Seu objetivo era colocar o monarca português a par da medição dos astros e da “geografia” do lugar. Verificar a carta em: *CORPO CRONOLÓGICO*, Parte II, Maço II.

⁸ Indivíduos que dominavam várias línguas estrangeiras.

⁹ Há controvérsias sobre o sobrenome Loronha, enquanto alguns autores, como Pedro de Calmon, mencionam que o “apelido” provém de origem castelhana, por conta do aportuguesamento de “La Coruña”. Outros, como Pimenta do Avelar Portocarrero, em suas Genealogias, afirmam que sua descendência é proveniente dos ingleses “Loronhas”, da Província de Lotaríngia. De qualquer modo, sabe-se que Fernão é de origem judaica e supõe-se que ele tenha se convertido ao cristianismo, tendo como seu padrinho o conde de Linhares e D. Antônio de Noronha (Almeida, 2009, p. 485).

¹⁰ Um dos capitães de renome da Empreitada Marítima do início do século XVI participou das guerras dos portugueses contra o Samorim de Calecute e foi o fundador da feitoria lusa de Cananor.

¹¹ Ao fazer essa doação, D. Manuel I conferiu a Fernão uma autorização possibilitando-lhe usar o brasão de armas do reino português. Mais tarde, já em 1532, sob a administração de D. João III, esse rei lhe concedeu novo brasão e o tornou fidalgo de cota de armas (Baião, 1923, p. 328; Leite Filho, 1923, p. 109).

¹² A fonte mais antiga relativa ao transplante da cana-de-açúcar realizada pelos judeus para as terras brasileiras data de 1779. Época em que D. Antônio de Capmany de Mntpalan, membro da Academia Real de História e Letras de Sevilha escreveu sobre a cana-de-açúcar: “Este último produto, originário da Ásia, só era usado como remédio até a época da sua introdução e cultivo na América, para onde o levaram, em 1549, da Ilha da Madeira, alguns judeus proscritos de Portugal”. (Mntpalan, 1779, Parte 2, vol. I, p. 43; Wiznitzer, 1966, p. 8).

¹³ De acordo com uma carta de confirmação da capitania da ilha de S. João passada ao trineto de Fernão, o qual seja João Pereira Pestana.

¹⁴ Embora haja discordância sobre a data do fim contratual, pois na visão de Antônio Baião, o arrendamento se findou em 1505, ao seu ver, a partir desta data, o comércio desta localidade tornou-se livre. (Baião, *Op. Cit.*, 1923, vol. 2, p. 340-343).

¹⁵ Após a unificação das duas coroas, de Portugal e Espanha, em 1580, as atividades inquisitoriais foram intensificadas, bem como a severidade de suas punições e perseguições. Deste modo, em 1591, o inquisidor geral de Portugal e de suas colônias, acompanhado de um cardeal e de Alberto Arquiduque da Áustria, nomearam Heitor Furtado de Mendonça como visitador de Cabo Verde, São Tomé, Brasil e de São Vicente ou Rio de Janeiro. (Vainfas, 1997).

¹⁶ Merece destaque o fato dos judeus expulsos de Castela, Aragão e Leão, terem elegido Marrocos como seu segundo grande destino depois de Portugal. Período em que milhares de famílias acolhidas pelo Rei Muhhamad al-Sheikh partiram de Málaga e Almeria, no Sul de Arzila, sob domínio português. Tal motivo fez com que os judeus (marranos) tivessem participação ativa na conquista portuguesa, em 1508, e Azamor, em 1513. (Vainfas, *Op. Cit.*, 2010, p. 31).

¹⁷ Esse tal Jacob Adibe já vinha prestando serviço para a coroa portuguesa mesmo antes de assumir o posto de Rabi-Mor dos judeus em Azamor, visto que há registros nas Crônicas de Góis, a qual menciona que em uma missiva redigida por D. Jaime, duque de Bragança, datada de 6 de setembro de 1513, destinada a D. Manuel I, encontra-se registros de que Jacob Adibe anunciava a Diogo Bêrrio o abandono muçulmano da praça de Azamor. Uma das atividades a que Jacob se dedicou até quando seguiu com seus pais e irmãos da Espanha, após a expulsão de 1492 a Portugal, refere-se à aposentadoria de alcaides e emissários dos sultões marroquinos, principalmente do Fez (Tavim, 1997, p. 215 e 234-237).

¹⁸ Manifesto feito sob o juramento do ouro, escravos e mantimentos recebidos e despendidos, de Setembro de 1495 até o fim de junho de 1499, cujos declarantes foram: o capitão cessante, Lopo Soares, o alcaide-mor, Gonçalo Roiz de Sequeira, o físico, mestre Jerônimo, o feitor, Gil Matoso, registrado pelos escrivães da receita e da feitoria, calafates, criados e diversos moradores da cidade de S. Jorge da Mina, antes da sua partida para o reino. ANTT Códice em Pergaminho 516, p. 53-55.

¹⁹ A esse exemplo citamos o caso da irmã de Moisés Adibe, a cristã-nova Felipa Rodrigues, que mesmo tendo emigrado para Azamor preferiu guardar sua identidade cristã, mesmo tendo se casado com um cristão-novo rendeiro do mesmo lugar (Fagundes, 1970, vol. II, p. 104-179; Mucznik *et al*, p. 66).

²⁰ Pois o conteúdo da carta não foi divulgado em sua totalidade.

Submetido em: 06/02/2023
Aprovado em: 20/08/2023